



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 86/2011 de 21/09/2011 do CEFET-MG

**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.**

ANO 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de **21 de setembro a 21 de outubro de 2011**, estarão abertas, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o Processo Seletivo para o ano letivo de **2012**, para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio relacionados no ANEXO I deste Edital. O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos, aprovados neste Processo Seletivo, serão regidos por este Edital.

1. DAS MODALIDADES DE CURSOS

1.1. Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental.

1.1.1. Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio para Jovens e Adultos – EJA

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental e que tenham idade mínima de 18 anos completos ou a completar até o dia da matrícula. Originado do Decreto 5.840, de 13/07/2006.

1.2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram a primeira série do ensino médio e estarão regularmente matriculados na segunda ou terceira série do ensino médio em outra instituição, ou seja, em uma instituição externa ao CEFET-MG.

1.3. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram ensino médio.

2. DOS CURSOS, TURNO, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO.

As informações sobre os cursos, turno e número de vagas a serem ofertados no 1º e no 2º semestre de 2012 estão publicadas no ANEXO I deste Edital.

3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO, DO VALOR E DO MANUAL DO CANDIDATO

3.1. Escolaridade mínima no ato da inscrição

a. **Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio:** Ter o ensino fundamental completo ou estar matriculado na última série desse nível de ensino em 2011.

b. **Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio para Jovens e Adultos - EJA:** Ter concluído o ensino fundamental e ter idade mínima de 18 anos completos ou a completar até o dia da matrícula.

c. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa:** Estar matriculado na primeira ou na segunda série do ensino médio em 2011.

d. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente:** Ter concluído o ensino médio (ou equivalente), ou estar cursando a terceira série desse nível de ensino em 2011.

3.2. Formas de inscrição, período e horário:

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente através da Internet**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir das **12h** do dia **21 de setembro** até as **14h** do dia **21 de outubro** de 2011.

3.3. O Manual do Candidato, contendo os conteúdos programáticos de cada prova, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.

3.4. Valor e pagamento:

O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) e o pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado **até o dia 21 de outubro de 2011**, em qualquer agência bancária.

3.5. Dos procedimentos para a inscrição:

Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

- a. **acessar** a página eletrônica www.copeve.cefetmg.br e, nela, **preencher** todo o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, inclusive o Questionário Socioeconômico que o integra, conforme instruções contidas nessa página;
- b. **indicar**, no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, o curso a que está se inscrevendo, observando, ainda, que deverá escolher somente **uma** opção de curso.
- c. **imprimir** o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- d. **providenciar** o pagamento desse boleto bancário, no horário de funcionamento dos bancos, até o dia **21 de outubro 2011**.

NOTA 1: Para fins de inscrição ao Processo Seletivo, **agendamento de pagamento bancário** sem a devida efetivação do pagamento, bem como o pagamento do boleto bancário efetuado depois do dia 21 de outubro de 2011, em hipótese alguma será considerado pagamento realizado. A ocorrência de qualquer dessas duas situações – **pagamento agendado e não-efetivado** até a data-limite para pagamento – implicará a não-validação da inscrição.

NOTA 2: O candidato que tiver obtido **Isenção da Taxa de Inscrição** também **deverá efetuar sua inscrição, pela Internet, no mesmo período dos demais candidatos, ou seja, de 21 de setembro a 21 de outubro de 2011 até às 14 horas**.

3.6. Documento para a inscrição:

- a. CPF do candidato.
- b. Para efeito de inscrição, serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou Controladores do Exercício Profissional, desde que contenham foto, a impressão digital e o número de identidade que lhes deu origem.
- c. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são **Carteira de Estrangeiro** ou **Passaporte** visado.

Nota 3: O documento de identidade apresentado, no dia da prova, **não poderá conter foto infantil. Caso isso ocorra, o candidato será fotografado e terá suas digitais colhidas**.

3.7. Disposições sobre as inscrições:

3.7.1. O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, bem como a efetivação do pagamento, via boleto bancário.

3.7.2. Em hipótese alguma a Taxa de Inscrição será devolvida.

3.7.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.7.4. Todas as informações necessárias ao candidato estarão disponíveis na página da COPEVE no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br. Somente quando necessário, as comunicações individuais da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE serão feitas através de ligações telefônicas, cujo número especificado pelo candidato no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

3.7.5. O pagamento da Taxa de Inscrição sem o preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, ou preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO sem o pagamento da Taxa de Inscrição, não validará a inscrição do candidato. **Assim como não será validada a**

inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas nos itens 3.2 e 3.4.

3.7.6. No caso de serem identificados **dois, ou mais, REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO pagos de um mesmo candidato**, será considerado **válido** o que apresentar **a data mais recente de inscrição efetivada**.

3.8. Das Pessoas com Necessidades Especiais:

3.8.1. O candidato com necessidades especiais (**PNE**) deverá enviar para a COPEVE, via correios ou pessoalmente, **até o dia 27 de outubro de 2011**, um atestado médico datado, assinado e carimbado pelo médico, em que estejam registradas, esclarecidas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova e um formulário de requerimento – explicitando as condições para realização das provas e devidamente preenchido, de acordo com o modelo, disponível no Manual do Candidato.

3.8.2. Caso seja concedido tempo de prorrogação da prova, ele será, no máximo, de 1 (uma) hora.

4. DO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO:

4.1. O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado, **exclusivamente**, pela **Internet**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir das **12h do dia 04 de novembro de 2011**. **Nele constará o local e horário de realização da prova**.

4.2. O candidato deverá imprimir esse **Comprovante de Inscrição**, para, **mediante a posse e apresentação dele, poder ter acesso ao local de realização das provas**. E deverá guardá-lo para apresentação no dia da prova juntamente com o documento de identificação contendo uma foto.

4.3. O candidato terá **até o dia 07 de novembro de 2011** para informar à COPEVE caso tenha alguma informação incorreta no Comprovante Definitivo de Inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita em fase única, através de prova constituída de questões objetivas de múltipla escolha.

6. DA PROVA E DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. As questões da prova serão abrangentes e verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato, sendo circunscritas aos programas das disciplinas publicados no **Manual do Candidato** disponível exclusivamente na **Internet**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.

6.2. Cada questão da prova objetiva equivale a 1 (um) ponto.

6.3. A prova será realizada no dia **11 de dezembro de 2011**, domingo, no horário de 9h às 12 horas, em etapa única.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, trazendo consigo **APENAS: o Comprovante Definitivo de Inscrição, o documento de identidade com foto recente**, uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.5. Os portões serão fechados às 9h, **impreterivelmente**, sem tolerância. O candidato, que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo.

6.6. O candidato que não comparecer para realizar a prova no dia, horário e local indicados no Comprovante Definitivo de Inscrição será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto nos casos previstos no item 15.

6.7. O candidato terá sua resposta anulada se, na Folha de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for apenas um traço, uma cruz, a letra x; ou se a área correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada; se a questão não estiver assinalada, se forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida ou se houver qualquer tipo de rasuras na Folha de Respostas.

6.8. O CEFET-MG reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização da prova, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

6.9. Não será permitido, durante a realização da prova, o porte, **mesmo que desligado**, e a utilização de aparelhos celulares ou similares, de *pager*, de *beep*, de controle remoto de portão

eletrônico, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico **e de relógios**. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado de posse, **mesmo que desligado**, dos aparelhos acima relacionados, **terá sua prova anulada, e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**. Também não será permitido a nenhum candidato o porte de quaisquer armas. Poderá ser utilizado detector de metais para a devida verificação, desses casos. O candidato, exceto o portador de marca-passo, que se negar a se submeter a essa verificação **terá sua prova anulada, e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**.

6.10. Durante a realização da prova, será vedada, também, a comunicação entre candidatos, a utilização de **protetor auricular, óculos de sol**, chapéus ou bonés, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Durante todo o período da realização das provas, o Documento de Identidade do candidato, deverá ficar **sobre a carteira**.

6.11. Os candidatos deverão permanecer no local de realização da prova durante, no mínimo, **60 minutos** após o seu início e os 03 (três) últimos até a assinatura do termo de encerramento da prova.

6.12. Para o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá usar apenas **caneta esferográfica azul ou preta**.

6.13. O tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas já está incluso no tempo de duração da prova.

6.14. **Ao terminar sua prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao APLICADOR**. Os gabaritos poderão ser anotados, para posterior conferência, na contra capa do Caderno de Prova, destinada a esta finalidade, a ser destacada pelo **APLICADOR**. Tanto as questões quanto o gabarito da prova estarão disponibilizados, na *Internet*, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir das 18 horas do dia **11 de dezembro de 2011**.

NOTA 4: O candidato que sair com o Caderno de Prova e/ou com a Folha de Respostas do local onde realizou sua prova será, **automaticamente**, eliminado do Processo Seletivo.

6.15. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a COPEVE/CEFET-MG não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos durante a aplicação da prova do Processo Seletivo.

6.16. O número de questões e a pontuação máxima estão especificados no Quadro 01 a seguir.

Quadro 01 – Número de questões e pontuação máxima para cada prova

Área de conhecimento	PROVA	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Português	15	15 pontos
Matemática	Matemática	15	15 pontos
Ciências	Física	06	06 pontos
	Química	06	06 pontos
	Biologia	06	06 pontos
Estudos Sociais	Geografia	06	06 pontos
	História	06	06 pontos
Total			60 pontos

6.17. A obra literária indicada para os cursos da educação profissional técnica **INTEGRADA** de nível médio é ***Quem matou o livro policial?***, de Luiz Antonio Aguiar.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1. O conteúdo programático das provas encontra-se detalhado no **Manual do Candidato**, disponível **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.

8. DA CORREÇÃO DE PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A Folha de Respostas do candidato é lida opticamente.

8.2. Cada acerto equivale a 01 (um) ponto.

8.3. Caso alguma questão seja anulada, conta-se 01 (um) ponto para todos os candidatos.

8.4. A nota final do candidato será o resultado do total de pontos que ele obtiver em todas as provas. O valor máximo de pontos obtidos será limitado ao total de pontos previstos para o conjunto das 07 (sete) provas – ou seja, 60 (sessenta) pontos.

8.5. A classificação final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final para cada curso, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas por curso, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 9, deste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: língua portuguesa, matemática, história, geografia, biologia, química e física.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

10.1. Será eliminado o candidato de quaisquer cursos que não alcançar 20% (vinte por cento) do total de pontos da prova objetiva.

10.2. O candidato que não assinar a lista de presença e/ou a folha de resposta será eliminado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso contra as questões da prova **até às 17h do dia útil subsequente à divulgação do gabarito oficial**. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CEFET-MG, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

11.2. O recurso será dirigido à Presidência da COPEVE, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado no Setor de Protocolo do CEFET-MG – Campus I, situado à Av. Amazonas, n.º 5253, Bairro Nova Suíça, BH ou no Setor de Protocolo do CEFET-MG da cidade em que a prova foi realizada. O mesmo deverá ser encaminhado imediatamente à COPEVE, via FAX.

11.3. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.4. Caberá recurso contra a Classificação final **até às 17h do dia útil subsequente à divulgação da mesma**.

11.5. Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estipulados.

11.6. Os recursos serão analisados em 48 (quarenta e oito) horas pelas respectivas bancas e encaminhados ao Presidente da COPEVE, que dará decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.

11.7. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

11.8. Se após o exame dos recursos houver anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

11.9. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, na sala da COPEVE, na Av. Amazonas, 5253, na cidade de Belo Horizonte para que tomem conhecimento.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL.

12.1. A classificação final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final para cada curso, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas por curso, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 9, deste Edital, e estará sujeita a alterações por motivo de recursos previstos no item 11.

12.2. Para Belo Horizonte, os primeiros classificados ocuparão as vagas destinadas aos cursos ofertados no primeiro semestre, conforme Quadro I do Anexo I. Para os cursos técnicos do segundo semestre para os campi de Belo Horizonte (Quadro X do Anexo I), nova lista de classificação será divulgada na página da COPEVE no período **de 25 a 29 de junho** de 2012.

12.2. A classificação final dos candidatos será publicada, **até o dia 19 de dezembro de 2011**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br e não conferem expectativa de direito à matrícula.

12.3. Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o **RESULTADO OFICIAL** do Processo Seletivo.

12.4. O **RESULTADO OFICIAL** estará disponível, **a partir das 12h do dia 22 de dezembro de 2011**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br e na Portaria dos *campi* do CEFET-MG.

12.5. Do **RESULTADO OFICIAL** deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

12.6. O acompanhamento da classificação e as chamadas sucessivas após a primeira são de responsabilidade do candidato. Em caso de novas chamadas, serão divulgadas na página da

COPEVE, nas datas e locais citados no item 2, do ANEXO I, deste Edital e conforme instruções do item 13.

12.7. Só o **RESULTADO OFICIAL** divulgado confere expectativa de direito ao candidato a efetuar a sua matrícula no CEFET-MG, observando a documentação exigida no item 13.6.

12.8. As provas do processo seletivo tornam-se propriedade da COPEVE/CEFET-MG, que passado o dia de realização, dará a destinação que lhe convier.

12.9. Após 30 dias da homologação do Resultado Oficial a COPEVE/CEFET-MG dará a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos achados e perdidos.

13. DA MATRÍCULA

13.1. O candidato aprovado em **primeira chamada** deverá efetuar, **gratuitamente**, a matrícula nas datas definidas no Anexo I deste Edital, na Seção de Registro Escolar das cidades onde o curso de sua opção será realizado.

13.2. O candidato aprovado, **menor de 18 (dezoito) anos**, deverá **necessariamente** estar acompanhado do pai, ou da mãe ou de um responsável, para efetuar a matrícula.

13.3. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para o pai ou mãe, fica dispensada a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O CEFET-MG não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.

13.4. É vedado o trancamento geral de matrícula no primeiro semestre/ano dos cursos do CEFET-MG.

13.5. O CEFET-MG não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo que não atender à exigência mínima de escolaridade de acordo com a modalidade do curso pretendido, definida no item 1, deste Edital.

13.6. Documentação exigida no ato da matrícula:

- a. Formulário próprio, devidamente preenchido no ato da matrícula e disponível na Seção de Registro Escolar;
- b. Original e cópia do Certificado de conclusão do ensino fundamental para os cursos da modalidade Integrado;
- c. Original e cópia da Declaração de sua escola de ensino médio atestando que o candidato está matriculado, pelo menos, na 2ª série do ensino médio, para os cursos da modalidade Concomitância Externa;
- d. Original e cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente para a modalidade Subsequente;
- e. Original e cópia do Histórico Escolar* (ler item 13.8);
- f. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g. Original e **duas** cópias da Cédula de Identidade;
- h. Original e **duas** cópias do CPF;
- i. Original e cópia da Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (para maiores de 18 anos, sexo masculino);
- j. Original e cópia do Título Eleitoral para maiores de 18 anos;
- k. **Duas** fotos 3x4, recentes.

13.7. Não será permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso do CEFET-MG.

13.8. Perderá o direito à vaga o candidato que cancelar sua matrícula, não se apresentar no dia fixado para a matrícula ou que não entregar quaisquer documentos mencionados acima (item 13.6), exceto o **HISTÓRICO ESCOLAR***, que será dado ao candidato um **prazo máximo** de 30 dias após o dia da matrícula para entregá-lo. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato convocado em próxima chamada, obedecida a ordem do Resultado Oficial.

13.9. O período de matrícula dos classificados para os cursos ofertados em Belo Horizonte com início no segundo semestre de 2012, conforme o Quadro X, deste Edital, será do dia **16 ao dia 18 de julho de 2012**, na Seção de Registro Escolar, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Campus I, à Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça.

14. DAS NORMAS APLICÁVEIS

14.1. A COPEVE tem amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos durante todas as etapas do Processo Seletivo.

14.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos.

14.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à prova ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal para a sua realização.

14.4. Para efeito de identificação, o **candidato que não apresentar documento de identidade com foto, ou apresentá-lo com foto infantil**, será fotografado e terá colhida sua impressão digital para averiguações posteriores.

14.5. O CEFET-MG reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo de 2012 para o(s) curso(s) em que o número de candidatos seja insuficiente para mantê-lo(s). Em tal hipótese, será restituído, imediatamente, o valor da taxa de inscrição.

15. DA REALIZAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO EM REGIME ESPECIAL

15.1. O candidato que, por motivo comprovado de doença, estiver impossibilitado de locomover-se até o local da realização da prova, deverá fazer contato com a COPEVE com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou com a maior antecedência possível, em casos emergenciais.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. É proibido fumar nas dependências do CEFET-MG.

16.2. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COPEVE.

16.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou complementos ao mesmo, que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, e também as disposições e instruções contidas no Manual do candidato, no Requerimento de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, nas Folhas de Respostas (folha de leitura óptica) e caderno(s) de prova(s).

17. DO PRAZO DE VALIDADE

17.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para cada semestre letivo de 2012. Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor – Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
ANEXO I

EDITAL Nº: 86/2011 – 21/09/2011 - DO CEFET-MG

**PROCESSO SELETIVO PARA A
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - ANO 2012**

1. DOS CURSOS, LOCAL DE REALIZAÇÃO, TURNO, VAGAS E DURAÇÃO.

1.1. O candidato aprovado em **primeira chamada** deverá efetuar, **gratuitamente**, a matrícula, na Seção de Registro Escolar das cidades onde o curso de sua opção será realizado:

- a. Em Belo Horizonte – Campus I, à Av. Amazonas, 5253 - Bairro Nova Suíça.
- b. Em Leopoldina – Campus III, à Rua José Peres, 558 - Bairro Centro.
- c. Em Araxá - Campus IV, à Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro São Geraldo.
- d. Em Divinópolis - Campus V, à Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bairro Bela Vista.
- e. Em Timóteo – Campus VII, à Av. Amazonas, 1193 - Bairro Vale Verde.
- f. Em Varginha – Campus VIII, à Av. dos Imigrantes, 1000 – Bairro da Vargem.
- g. Em Nepomuceno – Campus IX, à Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Bairro Centro.
- h. Em Curvelo – Campus X, à Rua Santa Rita, 900 – Bairro Santa Rita.

1.2. Os cursos da educação profissional técnica de nível médio, ofertados para o ano de 2012, serão ministrados nos *campi* do CEFET-MG, nas cidades de Leopoldina, Araxá, Divinópolis, Timóteo, Varginha, Nepomuceno e Curvelo, de acordo com a distribuição nos Quadros II, III, IV, V, VI, VII e VIII, a seguir. Para a cidade de Belo Horizonte, o Quadro I mostra os cursos e as vagas com entrada no primeiro semestre de 2012 e, o Quadro IX, àqueles com a entrada no segundo semestre de 2012.

QUADRO I

CEFET-MG – CIDADE DE BELO HORIZONTE – <i>Campi I e II</i> – 1 ^o semestre de 2012				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Edificações	Integral	64	3 anos mais estágio
	Edificações (EJA: exclusivo para maiores de 18 anos)	Noturno	36	4 anos mais estágio
	Eletrônica	Integral	102	3 anos mais estágio
	Eletrotécnica		68	
	Equipamentos Biomédicos		34	
	Estradas		17	
	Informática		32	
	Mecânica		68	
	Mecânica (EJA: exclusivo para maiores de 18 anos)		Noturno	
	Mecatrônica	Integral	34	3 anos mais estágio
	Meio Ambiente		34	
	Química		34	
	Redes de Computadores		32	
	Transportes e Trânsito		17	
	Hospedagem		34	

Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Eletromecânica	Noturno	12	2 anos mais estágio
	Eletrônica		14	
	Eletrotécnica		06	
	Estradas		06	
	Mecânica		10	
	Química		10	
	Transportes e Trânsito		06	
	Hospedagem		14	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Eletromecânica	Noturno	24	2 anos mais estágio
	Eletrônica		22	
	Eletrotécnica		14	
	Estradas		12	
	Mecânica		26	2 anos mais estágio
	Meio Ambiente		36	
	Química		20	
	Transportes e Trânsito		12	
Hospedagem	22			
TOTAL DE VAGAS			908	

QUADRO II

CEFET-MG – CIDADE DE LEOPOLDINA – Campus III - 1 ^o semestre de 2012				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Eletrotécnica	Integral	34	3 anos mais estágio
	Informática		34	
	Mecânica		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Eletromecânica	Noturno	10	2 anos mais estágio
	Informática		14	
	Mecânica		13	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Eletromecânica	Noturno	24	2 anos mais estágio
	Informática		20	
	Mecânica		21	
TOTAL DE VAGAS			204	

QUADRO III

CEFET-MG – CIDADE DE ARAXÁ – Campus IV - 1 ^o semestre de 2012				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Edificações	Integral	34	3 anos mais estágio
	Eletrônica		34	
	Mecânica		34	
	Mineração		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Edificações	Noturno	09	2 anos mais estágio
	Eletrônica		09	
	Mecânica		09	
	Mineração		09	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Edificações	Noturno	25	2 anos mais estágio
	Eletrônica		25	
	Mecânica		25	
	Mineração		25	
TOTAL DE VAGAS			272	

QUADRO IV

CEFET-MG – CIDADE DE DIVINÓPOLIS – <i>Campus V</i> - 1 ^o semestre de 2012				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Eletromecânica	Integral	34	3 anos mais estágio
	Informática		34	
	Produção de Moda		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Eletromecânica	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Informática para Internet		17	
	Produção de Moda		17	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Eletromecânica	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Informática para Internet		17	
	Produção de Moda		17	
TOTAL DE VAGAS			204	

QUADRO V

CEFET-MG – CIDADE DE TIMÓTEO – <i>Campus VII</i> - 1 ^o semestre de 2012				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Edificações	Integral	34	3 anos mais estágio
	Informática		34	
	Química		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Edificações	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Metalurgia		17	
	Informática		17	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Edificações	Noturno	17	2 anos mais estágio
	Metalurgia		17	
	Informática		17	
TOTAL DE VAGAS			204	

QUADRO VI

CEFET-MG – CIDADE DE VARGINHA – <i>Campus VIII</i> - 1 ^o semestre de 2012				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Edificações	Integral	34	3 anos mais estágio
	Informática		34	
	Mecatrônica		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Edificações	Noturno	34	2 anos mais estágio
	Informática		34	
	Mecatrônica		34	
TOTAL DE VAGAS			204	

QUADRO VII

CEFET-MG – CIDADE DE NEPOMUCENO – <i>Campus IX</i> - 1 ^o semestre de 2012				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Eletrotécnica	Integral	34	3 anos mais estágio
	Mecatrônica		34	
	Redes de Computadores		34	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Eletrotécnica	Noturno	10	2 anos mais estágio
	Mecatrônica		10	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Eletrotécnica	Noturno	24	2 anos mais estágio
	Mecatrônica		24	
TOTAL DE VAGAS			170	

QUADRO VIII

CEFET-MG – CIDADE DE CURVELO – <i>Campus X</i> - 1 ^o semestre de 2012				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO
Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio	Edificações	Diurno	34	3 anos mais estágio
	Eletrotécnica		34	
	Meio Ambiente		34	
TOTAL DE VAGAS			102	
TOTAL GERAL DE VAGAS			2268 (1^o semestre)	

QUADRO IX

CEFET-MG – CIDADE DE BELO HORIZONTE – <i>Campi I e II</i> – 2º semestre de 2012				
MODALIDADE	CURSOS	TURNO	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa	Eletrônica	Noturno	14	2 anos mais estágio
	Eletrotécnica		06	
	Estradas		06	
	Química		10	
	Transportes e Trânsito		06	
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Eletrônica	Noturno	22	
	Eletrotécnica		14	
	Estradas		12	
	Química		20	
	Transportes e Trânsito		12	
TOTAL GERAL DE VAGAS			122 (2º semestre)	

NOTA 1A: O estágio poderá ser feito após o curso ou simultaneamente, observada a legislação pertinente.

2. DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

2.1. Os candidatos aprovados em **primeira chamada** para ingresso no primeiro semestre de 2012, deverão efetuar suas matrículas na no período de **16 a 20 de janeiro de 2012**, segundo as escalas a seguir, na Seção de Registro Escolar, da Unidade do CEFET-MG em que o Curso será realizado, nas datas descritas a seguir:

Em Belo Horizonte – *Campi I e II*

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
16/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Edificações e Eletrônica	Integrado Integrado EJA
17/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Eletrotécnica, Equipamentos Biomédicos, Estradas, Informática, Meio Ambiente e Redes de Computadores	Integrado
18/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Mecânica, Mecatrônica, Química, Transportes e Trânsito e Hospedagem	Integrado Integrado EJA
19 e 20/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Concomitância Externa e Subsequente

Em Leopoldina – *Campus III*

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
18/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Concomitância Externa
19/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Subsequente
20/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Integrado

Em Araxá – *Campus IV*

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
17 e 18/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos (diurnos)	Integrado
19 e 20/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos (noturnos)	Concomitância Externa e Subsequente

Em Divinópolis – Campus V

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
17 a 20/01/2012	9h às 12h e 14h às 17h	Todos os cursos	Integrado, Concomitância Externa e Subsequente

Em Timóteo – Campus VII

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
17 a 20/01/2012	9h às 12h e 13h às 16h	Todos os cursos	Integrado, Concomitância Externa e Subsequente

Em Varginha – Campus VIII

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
17 a 20/01/2012	9h às 12h e 13h às 16h	Todos os cursos	Integrado e Subsequente

Em Nepomuceno – Campus IX

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
17 a 20/01/2012	9h às 12h e 13h às 16h	Todos os cursos	Integrado, Concomitância Externa e Subsequente

Em Curvelo – Campus X

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
17 a 20/01/2012	9h às 12h e 13h às 16h	Todos os cursos	Integrado

NOTA 2A: O candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados acima **perderá o direito à vaga**, que será aberta ao candidato primeiro classificado entre os excedentes, aprovados no Processo Seletivo.

2.2. No dia 25 de janeiro de 2012 será publicada na página da COPEVE (www.copeve.cefetmg.br) a **segunda chamada**, e no dia 26 e 27 de janeiro de 2012 acontecerá a matrícula dos convocados.

2.3. As demais chamadas acontecerão, em caso de desistência dos candidatos convocados para matrícula, nas Seções de Registro Escolares de cada campus do CEFET-MG, nos horários de funcionamento de cada campus, conforme registrado no item 2, do Anexo I, deste Edital. A COPEVE entrará em contato com os candidatos por telefone ou por telegrama e confirmará o período das matrículas, a cada chamada.

2.3. Os candidatos aprovados em **primeira chamada**, para ingresso no segundo semestre de 2012, nos cursos ofertados nos *campi* I e II de Belo Horizonte, conforme Quadro IX, deste Edital, deverão efetuar suas matrículas no período de **02 a 06 de julho de 2012**, segundo as escalas a seguir, na Seção de Registro Escolar, da Unidade do CEFET-MG em que o Curso será realizado, nas datas descritas a seguir:

3.DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2012

3.1. Somente haverá entrada no segundo semestre de 2012, para os cursos ofertados em Belo Horizonte, conforme Quadro IX, deste Edital.

3.2. O candidato aprovado em **primeira chamada** deverá efetuar, **gratuitamente**, a matrícula, no período de **16 a 18 de julho de 2012**, na Seção de Registro Escolar, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Campus I, à Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça.

3.3. As demais chamadas acontecerão, em caso de desistência dos candidatos convocados para matrícula, no mesmo local acima, serão divulgadas no endereço eletrônico da COPEVE (www.copeve.cefetmg.br) juntamente com o período das matrículas, nas datas a seguir:

a. Segunda chamada

Dia 20 de julho de 2012 – Publicação da lista de segunda chamada (www.copeve.cefetmg.br).
Dias 24 e 25 de julho de 2012 – Matrícula dos convocados em segunda chamada.

b. Terceira chamada

Dia 26 de julho de 2012 – Publicação da lista de terceira chamada (www.copeve.cefetmg.br).
Dias 30 de julho de 2011 - Matrícula dos convocados em terceira chamada.

NOTA 3A: O candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados acima **perderá o direito à vaga**, que será aberta ao candidato primeiro classificado entre os excedentes, aprovados no Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor - Geral